



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Pedro Vieira 58 Tel. 556-1120 — CEP 29470-000

LEI Nº 1044/99

"DENOMINA AUDITÓRIO DA UNIDADE DE SAÚDE  
DR. ARISTIDES TEIXEIRA DE REZENDE"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado AUDITÓRIO ÁLVARO FERNANDES MEDINA, o Auditório recém construído na Unidade de Saúde Dr. Aristides Teixeira de Rezende (US3), sito à Rua Romão Batista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado/ES, em 24 de agosto de 1999.

  
ANTERO ANTENOR DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL